



Gabriela Semensato Ferreira
Marta Ramos Oliveira
Rita Lenira de Freitas Bittencourt
Vanessa Hack Gatteli(Orgs.)

ESPAÇO / ESPAÇOS
VI Colóquio
Internacional Sul de
Literatura Comparada

ARTIGOS

Porto Alegre
Instituto de Letras UFRGS
2015



**Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Letras**

Jane Tutikian
Diretora

Maria Lúcia Machado de Lorenci
Vice-diretora

Conselho da Editora do Instituto de Letras

Lucia Rebello | Antonio Marcos Sanseverino | Regina Zilberman
Rita Terezinha Schmidt | Ana Zandwais | Pedro de Moraes Garcez
Sérgio de Moura Menuzzi | Gisela Colishonn | Rosalia Angelita Neumann Garcia
José Carlos Baracat Júnior | Luiz Carlos da Silva Schwindt | Félix Bugueño Miranda

**ESPAÇO / ESPAÇOS
VI Colóquio Internacional Sul de Literatura Comparada**

ISBN 978-85-64522-20-6

Gabriela Semensato Ferreira
Marta Ramos Oliveira
Rita Lenira de Freitas Bittencourt
Vanessa Hack Gatteli
Organizadoras

Andrei Cunha
Ilustrador

Leandro Bierhals Bezerra - Núcleo de Editoração Eletrônica do I. L.
Diagramação e editoração eletrônica

Instituto de Letras - UFRGS
Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43221
Porto Alegre, RS - 91540-000
Fone (51) 3308-6711, Fax (51) 3308-7303
iletras@ufrgs.br - www.ufrgs.br/iletras



ENTRE SENZALA E BURAKU: O NATURALISMO E O SURGIMENTO DO DISCURSO DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL E NO JAPÃO NA VIRADA DO SÉCULO XX

FROM SENZALA TO BURAKU: NATURALISM AND THE EMERGENCE OF HUMAN RIGHTS DISCOURSE IN BRAZIL AND IN JAPAN AT THE TURN OF THE TWENTIETH CENTURY

Roberto Pinheiro Machado¹

RESUMO: Este trabalho oferece uma leitura comparativa do naturalismo no Brasil e no Japão e de sua relação com o surgimento do discurso de direitos humanos nos dois países na virada do século XX. A estética naturalista engendrada por Émile Zola (1840-1902) na França em meados do século XIX foi acolhida no Brasil e no Japão em tempos de profundas transformações políticas e sociais nos dois países. Enquanto o Brasil fazia a transição do Império à República, o Japão passava da prolongada ditadura militar do período Edo (1603-1868) à nova organização produzida pela Restauração Meiji. O artigo analisa o papel do naturalismo como pivô de uma história literária que se confunde com a história do direito e da cidadania na periferia do capitalismo na virada do século XX.

PALAVRAS-CHAVE: Naturalismo, Aluísio Azevedo, Shimazaki Tōson

ABSTRACT: This article offers a comparative reading of Naturalism in Brazil and in Japan centered on its import to the emergence of human rights discourse in both countries at the turn of the twentieth century. The naturalist aesthetic developed by Émile Zola (1840-1902) in France was adopted in Brazil and in Japan in a time of profound social and political transformations in both societies. While Brazil underwent the transition from the Brazilian Empire (1822-1889) to the First Republic, Japan moved from the protracted military dictatorship of the Edo period (1603-1868) into the new political organization of the Meiji era. The article scrutinizes the role of Naturalism in Brazilian and Japanese literary histories calling attention to its relation with the rise of citizenship and human rights discourse in both countries.

KEY WORDS: Naturalism, Aluísio Azevedo, Shimazaki Tōson

Uma leitura comparativa do naturalismo no Brasil e no Japão demonstra sua relação com o surgimento da noção de cidadania e do discurso de direitos humanos nos dois países na virada do século XX. A estética natura-

¹ Professor Doutor, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

lista engendrada por Émile Zola (1840-1902) na França em meados do século XIX foi acolhida no Brasil e no Japão em tempos de profundas transformações políticas e sociais. Enquanto o Brasil fazia a transição do Império à República, o Japão passava da prolongada ditadura militar do período Edo (1603-1868) à nova organização política e social produzida pela Restauração Meiji. Em ambas as nações uma nova classe social de homens livres surgia, e a literatura naturalista foi, em ambos os casos, a primeira corrente literária a retratar a condição do novo indivíduo libertado da servidão. Enquanto no Brasil a publicação da obra *O mulato* (1881) de Aluísio Azevedo (1857-1913) originou a dimensão literária do movimento abolicionista, no Japão a obra *Hakai* (1906) de Shimazaki Tōson (1872-1943) abriu um debate nacional sobre a questão do preconceito sofrido pelo grupo dos *shinheimin*, os novos cidadãos liberados de uma condição de semi-servidão no início da era Meiji (1868-1912). Tomando por base os processos sócio-culturais que levaram à edição da Lei Áurea (1888) no Brasil e do Ato de Liberação (*Kaihōrei*, 1871) no Japão, este trabalho analisa a relação entre as inovações promovidas pela estética naturalista e os desenvolvimentos ocorridos no campo social e do direito.

O artigo inicia com uma análise comparativa da recepção crítica do Naturalismo nos dois países, ressaltando as fortes divergências surgidas entre aqueles que perceberam o caráter socialmente progressista do movimento, e os que apontaram sua tendência a reproduzir diferenças e preconceitos. Após uma revisão da recepção histórica do movimento em seus respectivos âmbitos nacionais, segue-se uma leitura das obras fundamentais do Naturalismo brasileiro e japonês, onde percebe-se uma forte dimensão social e de crítica à marginalização de grupos minoritários. Finalmente, o artigo sugere a inserção do Naturalismo no tratamento histórico da relação entre literatura e direitos humanos, concebendo o movimento como pivô de uma prática literária que se confunde com a história do direito e da cidadania na periferia do capitalismo na virada do século XX.

A recepção crítica do Naturalismo no Brasil e no Japão

Uma análise da recepção crítica do Naturalismo no Brasil e no Japão revela interpretações conflitivas acerca do perfil ideológico e da dimensão social do movimento. Esse forte antagonismo presente entre os críticos dos dois países traduz-se em duas percepções contrárias fundamentais: uma que afirma que em função da adoção de uma ideologia cientificista e patologizante acerca do indivíduo o Naturalismo reproduziu preconceitos e desigualdades sociais; e outra que sustenta o contrário, afirmando que o movimento promoveu a primeira manifestação no campo do romance na qual se abriu uma perspectiva

analítica real acerca dos socialmente desfavorecidos, e que teria portanto aberto caminho para um novo discurso favorável à inserção social de elementos marginalizados.

No caso do Brasil, a primeira reação contrária ao Naturalismo aparece antes mesmo do surgimento do movimento nas letras nacionais. A famosa crítica de Machado de Assis (1839-1908) a *O Primo Basílio* (1878), de Eça de Queirós (1845-1900), revela uma forte resistência ao movimento naturalista, o qual parecia não adequar-se aos gostos burgueses do próprio Machado. A atitude estranhamente agressiva do autor de *Eça de Queirós: O Primo Basílio* (1878) sugere uma discrepância entre o equívoco perceptivo e o intelectualmente aceitável.¹ Em tempos mais recentes, detratores do Naturalismo aparecem entre críticos como Flora Sussekind e Antônio Cândido. Em *Tal Brasil, Qual Romance?* (1984), Sussekind entendeu o Naturalismo como uma característica ideológica da literatura brasileira que ressurgia periodicamente em distintos momentos da história literária nacional com o intuito de reforçar estruturas de poder e dissimular contradições sociais. Segundo a autora, desde suas primeiras manifestações no final do século XIX o movimento reproduziu a ideologia patriarcal vigente por meio de estudos de casos clínicos nos quais se distingue uma forte patologização de formas específicas de comportamento (SUSSEKIND 1984). Em linha argumentativa distinta, mas com equivalente disposição adversativa, no artigo “De cortiço a cortiço” (1973) o crítico Antônio Cândido qualificou o Naturalismo brasileiro de imitativo ao modelo europeu, adicionando, em atitude similar à de Machado de Assis, a qualificação de “mediocre” a Aluísio Azevedo, principal romancista do movimento (CÂNDIDO 125).

Contrariamente a essas apreciações negativas, em *Resisting Boundaries – The Subject of Naturalism in Brazil* (1995), Eva Paulino Bueno considera o retrato de indivíduos submetidos a segregação e preconceito operado pelo Naturalismo não como uma representação desrespeitosa de patologias, mas como o consentimento a uma voz oferecido a esses mesmos indivíduos. Com o Naturalismo, pela primeira vez na literatura brasileira sujeitos pertencentes às camadas sociais menos favorecidas e vítimas de discriminação e opressão aparecem como protagonistas no gênero romance (BUENO 1992; 1995). A posição de Bueno é apoiada pelo crítico Rildo Cosson, que no artigo “O Naturalismo na década de 70 – O realinhamento do cânone” (2001), percebe a exclusão do Naturalismo do cânone literário brasileiro como resultado da dificuldade da elite nacional em reconhecer a verdadeira face da nação (COSSON 163).²

Tais interpretações diametralmente opostas acerca do Naturalismo sugerem o caráter ambíguo e polêmico do movimento. A falta de consenso crítico do caso brasileiro repete-se de forma quase idêntica no japonês. No Japão a história da crítica ao Naturalismo começa com a avaliação positiva de Shimamura Hōgetsu (1871-1918), um renomado acadêmico da Universidade

de Waseda e importante defensor do movimento. Em seu artigo *Bungeijō no Shizenshugi* (O Naturalismo literário, 1908), Hōgetsu percebeu o Naturalismo japonês como um desenvolvimento necessário gerado a partir do movimento europeu e afirmou a necessidade de se entender corretamente a relação entre Naturalismo e Romantismo para se chegar a uma conclusão justa acerca do primeiro.³ Para Hōgetsu, o Naturalismo não deveria ser considerado como um movimento à parte do Realismo, mas sim como uma exacerbação deste. Essa exacerbação teria conduzido o Naturalismo a não satisfazer-se com a descrição da realidade e a avançar epistemologicamente até alcançar a representação da *verdade* (HŌGETSU 310).

Uma segunda avaliação do movimento apareceu em 1926 no trabalho do crítico Kimura Ki (1894-1979), agora com foco na dimensão social da literatura naturalista e em seu papel no desenvolvimento do *BurakuKaihōUndō* (Movimento de Liberação do Buraku). O *BurakuKaihōUndō* é um movimento surgido a partir da *ZenkokuSuiheisha* (Organização pela Igualdade em Toda a Nação), instituída em 1922, mas com raízes em transformações que vinham ocorrendo desde 1871, quando o governo Meiji editou o chamado *Kaihōrei* (Édito de Emancipação), uma lei que tornava os antigos *burakumin*, um grupo de indivíduos historicamente desfavorecidos, em *shinheimin*, ou novos cidadãos.⁴ No ensaio intitulado *Suiheiburakukaihōundōtobungei* (O Movimento Suihei de Liberação do Buraku e as Artes Literárias), Kimura procede a uma análise comparativa de romances socialmente engajados, incluindo, entre outros, *Diário de um homem supérfluo* (1850), de Ivan Turgenev, e *A cabana do Pai Tomás* (1852), de Harriet Beecher Stowe. No âmbito da literatura japonesa, Kimura cita *Hakai* (1906), de Shimazaki Tōson, como uma instância literária nacional capaz de suscitar empatia por grupos marginalizados e oprimidos, notadamente os *burakumin* (KIMURA 1926: 57).⁵ Em seu livro subsequente, *MeijiBungakuwoKataru* (Um Relato sobre a Literatura Meiji, 1934), Kimura ressalta que o Naturalismo surgiu em contextos de perseguição e opressão, enfatizando a disposição contra-hegemônica do movimento. Aqui o crítico cita novamente *Hakai*, obra que sustenta seu argumento pelo caráter socialmente progressista do Naturalismo japonês (KIMURA 1934: 76).⁶

Em *Nakagami, Japan: Buraku and the Writing of Ethnicity* (2011), Ann McKnight afirma que desde a década de 1930 o romance de Tōson tornou-se um importante ponto de debate entre os críticos japoneses. Uma avaliação negativa do romance surgiu na obra do crítico Hijikata Tetsu (1927-2005), que, diferentemente de Kimura Ki, possui suas próprias origens entre o grupo dos *burakumin*. Hijikata procede a uma crítica severa de *Hakai*, afirmando que o retrato do grupo apresentado na obra é distorcido e pleno de preconceitos. Após o fim da Segunda Guerra Mundial, o crítico passou a liderar um movimento contra a reedição do romance de Tōson (McNIGHT60).⁷ Na mesma linha da crítica de Hijikata aparece a de Nakagami Kenji (1946-1992). Um dos

mais importantes romancistas japoneses de origem *burakumin*, Kenji ressalta a atitude derrotista do protagonista de Tōson em *Hakai*, o professor Segawa Ushimatsu, que diante do forte preconceito sofrido ao longo de sua vida opta por deixar seu país e emigrar para os Estados Unidos.

Um retorno à avaliação positiva do romance de Tōson aparece na obra do crítico, também de origem *burakumin*, Kawabata Toshifusa (b. 1933), que assumindo uma postura similar à de Shimamura Hōgetsu e Kimura Ki, caracteriza Tōson como um importante defensor da consciência social e dos direitos humanos no Japão. Em *Shimazaki Tōson no ningenkan* (A Perception da Humanidade de Shimazaki Tōson, 2006), Kawabata afirma que Tōson foi capaz de produzir obras de caráter universal, e que devemos constantemente rever as importantes questões que abordou em sua literatura diante das demandas com que nos deparamos na atualidade (KAWABATA 2006: 2). O crítico também argumentou pela existência de uma conexão direta entre *Hakai* e o surgimento do discurso de direitos humanos no Japão. Em *Hakaitojinken* (Hakaie Direitos Humanos, 2003), Kawabata cita a demanda do protagonista de *Hakai* pelo reconhecimento de sua própria humanidade como uma demanda de direitos humanos. Diante da marginalização que sofre na condição de *burakumin*, logo no início do romance Ushimatsu afirma: “Eu também sou parte da sociedade; eu também tenho o direito de viver como todos os demais.” Kawabata percebe essa afirmação como o tema principal de Tōson, e como um grito pelo reconhecimento de direitos humanos básicos (KAWABATA 2003: 7).⁸

Grande parte das divergências entre os críticos do Naturalismo provém da tendência do movimento a favorecer o uso da polêmica como modo discursivo.⁹ Produzindo narrativas marcadas pela ambiguidade, o romance naturalista assume uma atitude fortemente não-panfletária, diferente da que viria a ser produzida, por exemplo, pela corrente do Realismo Socialista sob a ditadura de Stálin na União Soviética a partir da década de 1930. Distintamente de uma literatura produzida sob a ideologia de um modelo de Estado e de sociedade previamente estabelecidos, o Naturalismo assume uma dimensão social mais difusa e portanto passível de gerar distintas, e por vezes contraditórias, leituras. Veremos em seguida algumas das obras fundacionais do movimento no Brasil e no Japão, sugerindo a possibilidade de uma leitura que reconhece o papel no Naturalismo no surgimento do um discurso de direitos humanos nos dois países.

O direito do indivíduo em Aluísio Azevedo e Shimazaki Tōson

Até aqui observamos as complexidades e divergências inerentes à recepção crítica do Naturalismo no Brasil e no Japão. Agora veremos como as obras dos fundadores do Naturalismo nos dois países, Aluísio Azevedo e

ShimazakiTōson, promoveram a abertura de um novo discurso favorável ao avanço das noções de cidadania e de direito do indivíduo em suas respectivas sociedades. No que se segue, observaremos que ao passo em que Aluísio Azevedo levou a senzala à vanguarda da expressão literária nacional no Brasil, ShimazakiTōson trouxe o *buraku* ao fronte do estabelecimento literário japonês. Ambos os autores proveram uma renovação nas letras de seus países por meio do emprego de uma nova visão crítica acerca da situação de marginalização em que vivia uma parcela importante da população.

A crítica social do Naturalismo de Aluísio Azevedo aparece já em seu segundo romance, *O Mulato* (1881). A obra conta a história de Raimundo, um homem que retorna à sua cidade natal, São Luís, com o objetivo de vender as propriedades que herdara do pai e em seguida estabelecer-se no Rio de Janeiro. Raimundo chega da Europa, onde concluiu seus estudos de Direito, hospedando-se na casa de seu tio. Azevedo apresenta o protagonista como um indivíduo elegante e refinado, de pele e olhos claros, e favorecido pelas características clássicas do herói romântico. Na casa de seu tio, Raimundo começa uma relação amorosa com sua prima, Ana Rosa, mas quando pede a mão da moça ao tio recebe uma resposta negativa, sendo informado de quea recusadecorre do fato de Raimundo ser mulato, filho de pai branco com uma escrava negra. A surpresa do protagonista é enorme, tanto por não saber de sua origem, como por sua própria aparência, na qual jamais transpareceu a ascendência africana.

Azevedo procede a um retrato implacável da sociedade maranhense em todo seu preconceito e sordidez. Em uma cena que retrocede aos primeiros anos da vida do protagonista, Azevedo retrata Quitéria, a rica e racista esposa do pai de Raimundo, ordenando a tortura de Domingas, mãe do protagonista:

Estendida por terra, com os pés no tronco, cabeça raspada e mãos amarradas para trás, permanecia Domingas, completamente nua e com as partes genitais queimadas a ferro em brasa. Ao lado, o filhinho de três anos, gritava como um possesso, tentando abraçá-la, e, de cada vez que ele se aproximava da mãe, dois negros, à ordem de Quitéria, desviavam o relho das costas da escrava para dardejá-lo contra a criança. A megera, de pé, horrível, bêbada de cólera, ria-se, praguejava obscenidades, uivando nos espasmos flagrantes da cólera. Domingas, quase morta, gemia, estorcendo-se no chão. O desarranjo de suas palavras e dos seus gestos denunciava já sintomas de loucura. (AZEVEDO 53)

A crueldade de Quitéria e o sofrimento de Domingas traduzem em forma literária o projeto abolicionista em curso durante o período em que foi publicado *O Mulato*. Um ano antes da publicação da obra de Azevedo, Joaquim Nabuco (1849–1910) e José do Patrocínio (1854–1905) estabeleciam a *Socie-*

dade Brasileira contra a Escravidão (1880) e três anos mais tarde Nabuco publicava sua principal obra em defesa do fim do regime servil, *O Abolicionismo* (1883). *O Mulato* integra essa a mesma corrente de reivindicação do direito universal por meio do fim da escravidão, uma corrente que, vale lembrar, contava com figura de Castro Alves (1847–1871) no âmbito da poesia. Note-se que, no terreno do Naturalismo, assim como Azevedo todos os demais naturalistas brasileiros estiveram vinculados ao Abolicionismo. Talvez o caso mais emblemático seja o de Adolfo Caminha (1867 —1897), que no Ceará defendeu a abolição a república, contribuindo para que o estado nordestino se adiantasse ao resto da nação e abolisse o trabalho servil em 1884 (BOSI 206).

Se Azevedo coloca a senzala na dianteira da expressão literária brasileira, apresentando o espaço onde Domingas é torturada como um lugar de horror e atrocidade, Shimazaki Tōson traz o *buraku* ao cânone literário japonês, mostrando o processo de alienação a que seus habitantes são submetidos. Uma cena equivalente à que retrata a tortura de Domingas em *O Mulato* aparece em *Hakai* quando o protagonista, Ushimatsu, visita seu lugar de origem. Tōson procede a uma descrição brutal dos habitantes do vilarejo submetidos à marginalização e à abjeção:

Os mais ou menos dez jovens empregados aqui como abatedores são sem dúvida *shinheimin*. Todos têm aquela aparência desagradável, com aquela cor peculiar de pele bem perceptível. Pode-se dizer que nas suas faces avermelhadas está impressa a marca do estigma. Do lado de dentro igualmente aparecem aqueles que possuem a aparência estúpida dos *shinheimin* de classe baixa. Alguns deles olham em nossa direção; outros apenas encolhem de vergonha, como se fossem criminosos confessos. (TŌSON 103)

Nessa cena, Tōson coloca o *burakumin* em um de seus espaços habituais: o abatedouro. A origem da população marginalizada nos vilarejos denominados *buraku* é incerta, mas acredita-se que a situação provenha de um tabu relativo à morte subistindo desde tempos imemoriais. Rituais de purificação presentes em formas ancestrais da religião Shintō indicam a percepção da morte como algo impuro, de onde decorreria a alienação de toda uma classe de indivíduos cujo trabalho relacionava-se com morte. Abatedores de animais, coureiros e coveiros seriam os tipos que, diante de forte marginalização, teriam formado pequenas vilas extremamente pobres, os *osburaku*, de onde o termo *burakumin*.

Em *Hakai*, Tōson retrata o preconceito sofrido por esses indivíduos de forma similar à que Azevedo faz com a marginalização do mestiço em *O Mulato*. Os protagonistas das duas obras possuem diversos aspectos em comum. Tanto Raimundo quanto Ushimatsu são indistinguíveis dos demais membros

da sociedade por seus aspectos físicos, e a alienação a que são vítimas emerge somente quando se descobre suas origens. O estigma dos dois personagens é retratado como existente em um espaço epistemológico inapreensível no campo dos sentidos, mas que se faz presente diante de um condicionamento cultural comandado pelo núcleo central de poder.

No caso de *Hakai*, Ushimatsu é um professor que esconde sua origem em função de uma promessa feita a seu pai. Sem nenhum traço físico que disponha sobre suas raízes, o protagonista passa pelo processo de formação profissional estabelecido oficialmente pelo Estado, e, não obstante presenciar contínuos atos de agressão aos *burakumin* em seu dia a dia, consegue manter seu segredo. Ushimatsu descobre-se sem saída quando a verdade não pode mais ser ocultada, e sua opção é a de emigrar.

Tanto Tōson quanto Azevedo trazem os marginalizados de suas nações à expressão literária, oferecendo pela primeira uma voz de protagonista àqueles que até então eram relegados a um plano secundário. Em seguida veremos qual a possível relação entre o conteúdo social do Naturalismo e as análises contemporâneas da literatura como função discursiva no terreno dos direitos humanos.

Naturalismo e direitos humanos

A relação entre literatura e direitos humanos recebeu duas importantes formulações nas obras de Lynn Hunt, *Inventing Human Rights: A History* (2007), e Joseph Slaughter, *Human Rights, Inc.: The World Novel, Narrative Form, and International Law* (2007). Hunt defende a existência de uma relação direta entre o romance enquanto forma literária e o surgimento dos direitos humanos. Essa relação teria originado com a obra de Jean-Jacques Rousseau (1712–1778), a qual teria ocasionado o surgimento de um processo de empatia no qual o leitor assume um sentimento humanitário por meio do engajamento com a obra literária. O romance epistolário *Julie, ou la nouvelle Héloïse* (1761) teria sido o ponto de partida para o surgimento do sentimento que, de acordo com Hunt, conduz à consciência de direitos humanos.

Romances como *Julie* levaram os leitores a identificarem-se com personagens comuns, os quais eram, por definição, desconhecidos dos leitores. Estes passavam a sentir empatia pelos personagens, especialmente a heroína ou herói, graças ao labor da própria narrativa. Por meio do intercâmbio de cartas ficcionais romances epistolários ensinaram aos leitores nada menos que uma nova psicologia, e nesse processo assentaram as bases de uma nova ordem política e social. (HUNT 38)

A abordagem de Joseph Slaughter difere substancialmente da de Hunt. Em *Human Rights, Inc.: The World Novel, Narrative Form, and International Law*, o autor sugere a existência de uma forte conexão entre os direitos humanos enquanto corpo legislativo e o *Bildungsroman*. Slaughter evita oferecer ao leitor uma “celebração eufórica dos direitos humanos; ou uma defesa do poder sentimental da literatura em induzir à compreensão simpatética do outro” (SLAUGHTER 6). A percepção da existência de uma “indústria de direitos humanos” (de onde o título, *Human Rights, Inc.*) leva o autor a uma crítica ao Idealismo Alemão, o qual aparece interligado à dimensão ideológica do *Bildungsroman*. Este demanda uma conformidade com valores europeus e com suas perspectivas civilizatórias, tornando-se assim um braço literário do Estado moderno. Não obstante seu possível conluio com as demandas de uma organização política onipresente, Slaughter afirma que o *Bildungsroman* também pode assumir uma posição crítica diante desse mesmo processo de formação do indivíduo dentro do Estado. Nesse caso, o romance assume a forma daquilo que o autor chama de *dissensual Bildungsroman*.

O que nos interessa aqui é notar a possibilidade de lermos o Naturalismo brasileiro e japonês sob o prisma das análises de Hunt e de Slaughter. Tanto no aspecto de suscitar a empatia do leitor com o tipo social descrito na obra, quanto no de promover uma visão crítica acerca da relação entre o indivíduo e o Estado, romances como *O Mulato* e *Hakai* realizam uma conexão importante entre literatura e direitos humanos. O que é mais, essas obras o fazem de forma inaugural no espaço específico de suas tradições literárias. Retornando à análise de Eva Paulino Bueno discutida no início deste ensaio, concordamos com a autora em que o Naturalismo foi a primeira corrente nas letras brasileiras a permitir uma voz aos marginalizados. Concordamos também com Kimura Ki, que percebeu o Naturalismo japonês como integrado a uma nova tendência de romances de cunho social surgida na segunda metade do século XIX com Turgenev e Harriet Stowe. Podemos agora sugerir que o Naturalismo no Brasil e no Japão operou de forma similar ao romance epistolário de Rousseau na Europa, promovendo uma nova forma de empatia direcionada a tipos sociais que anteriormente figuravam de forma apenas secundária no romance.

Adotando a perspectiva de Slaughter, percebemos que *O Mulato* e *Hakai* podem ser lidos também como instâncias daquilo que o autor chama *dissensual Bildungsroman*. Tanto Raimundo quanto Ushimatsu simbolizam uma crítica aos Estados nacionais aos quais estão obrigados, Estados esses que se mostram incapazes de garantir-lhes o direito à cidadania plena. Raimundo é um homem livre que se descobre constrangido a um fim trágico no âmbito de uma organização de poder que não estabelece nenhuma forma de defesa ao indivíduo socialmente estigmatizado. Ushimatsu é um sujeito cujo direito à cidadania havia sido estabelecido há algumas décadas por meio do *Kaihōrei*, mas

que encontra a impossibilidade de defesa desse direito por ausência de ação coercitiva do Estado. Os dois decretos governamentais que poderiam ou deveriam incidir sobre a condição legal de Raimundo e de Ushimatsu, isto é, a Lei Áurea (1888) e o *Kaihōrei* (1871), o fazem apenas tangencialmente. Raimundo é um homem livre, e portanto a Lei Áurea não incidirá sobre seu estado legal; Ushimatsu é um *shinheimin*, mas o *Kahōrei* não garante seu direito à cidadania.

A empatia estimulada por Azevedo e Tōson para com seus protagonistas sugere ao leitor a necessidade de uma mudança de mentalidade, ou mesmo de uma solução legal, para a injustiça e o preconceito em tela. No caso brasileiro, a Lei Áurea surgiu em 1888 como uma resposta à questão da necessidade do fim do regime servil, mas não estabeleceu nenhuma forma de defesa contra o racismo. Só em julho de 1951 o Congresso brasileiro aprovou a Lei 1.390, de autoria do então congressista da UDN, Afonso Arinos de Melo Franco (1905—1990), reconhecendo como contravenção penal qualquer prática resultante de preconceito de raça ou cor. No Direito brasileiro, no entanto, o conceito de “contravenção penal” indica um fato menos grave do que aquele que se define como “crime,” sendo passível apenas de prisão simples ou multa. A criminalização do racismo só foi estabelecida em 1988, pela Lei 7.716, de autoria do deputado do PDT Carlos Alberto Oliveira (nascido em 1941), sendo posteriormente ampliada em 1997 por proposta do deputado do PT-RS, Paulo Paim (nascido em 1950), transformando-se na Lei 9.459/97.

Se no Brasil o Naturalismo apareceu como braço literário do Abolicionismo, resultando no aprofundamento do discurso que levaria à edição da Lei Áurea, no Japão a discussão sobre a questão do *burakumin* posta em tela pelo Naturalismo de Tōson deu voz ao discurso que culminaria com a chamada *Declaração Suiheisha*, de 1922. A Declaração, que defendia os princípios de liberdade e igualdade, invocando também ideais iluministas, é considerada como a primeira declaração de direitos humanos do Japão.¹⁰ Podemos observar, portanto, que o Naturalismo literário desempenhou um importante papel de conscientização e de formação de um discurso pela igualdade de direitos e pela cidadania.

O caso do Japão, no entanto, envolve complexidades ausentes do caso brasileiro. A existência de grande homogeneidade étnica no caso nipônico parece ter obstado a edição de uma lei antirracismo como a que surgiu no Brasil. Enquanto o discurso a favor da inserção dos *burakumin* na sociedade japonesa significou um avanço social, estes nunca representaram um elemento étnico distinto da maioria da população. Sendo a população japonesa formada de cerca de 98% de indivíduos considerados etnicamente japoneses, uma lei antirracismo no Japão seria virtualmente aplicável apenas a estrangeiros. As recorrentes denúncias de casos de preconceito dirigidos a estrangeiros no Japão, portanto, revelam um longo caminho a ser perseguido em busca da plena implantação de direitos humanos em solo japonês.

As demandas internacionais pela edição de uma lei antirracismo no Japão revelam, ainda mais, a atualidade do Naturalismo enquanto denúncia da marginalização e exclusão social. Uma releitura de Tōson poderia servir de alicerce para o tipo de conscientização necessária à implantação em sede de Direito interno dos direitos humanos no Japão.

Concluimos reiterando a dimensão socialmente progressista do Naturalismo enquanto gênero literário que, em seu tempo, foi capaz de estimular um novo discurso acerca do direito do indivíduo no Brasil e no Japão. Sugerimos também o caráter atual do movimento, apontando para a necessidade de sua releitura como forma de incentivo à empatia por personagens como Raimundo e Ushimatsu. O Naturalismo deve ser lido, e sua releitura deve contribuir para a manutenção e aprofundamento do discurso de direitos humanos, o qual, infelizmente, necessita renovar-se constantemente.

Notas:

¹ Uma análise do ensaio de Machado de Assis à luz da internacionalização do sistema literário lusófono na segunda metade do século XIX encontra-se em João Cezar de Castro Rocha, “Machado de Assis e Eça de Queirós: Formas de Apropriação,” *Floema* — Ano VII, n. 9, p. 119-146, jan./jun. 2011. Note-se que a posição do autor no presente artigo difere da de Rocha em perceber na referida crítica de Machado de Assis o início de uma tendência verificada entre críticos brasileiros que, em assumindo uma disposição que mescla elitismo e nacionalismo, recusam-se a aceitar os aspectos desfavoráveis da realidade nacional retratados pelo Naturalismo. Nesse sentido a postura deste artigo coaduna-se com a dos críticos Eva Paulino Bueno e Rildo Cosson apresentada em seguida.

² Note-se que a análise de Cosson baseia-se justamente em uma comparação das posições assumidas por Sussekind e Bueno em relação ao Naturalismo.

³ *Bungeijō no Shizenshugi* apareceu na edição de janeiro de 1908 do prestigioso periódico literário *Waseda Bungaku*. Nele Hōgetsu traças as origens do Naturalismo japonês à obra de Kosugi Tengai (1865-1952), *Hatsusugata* (1900). Tengai é descrito por Hōgetsu como um leitor ávido de Zola, e *Hatsusugata*, que conta a história de uma geisha e de seus relacionamentos com homens de distintas esferas sociais, é indicado como um precursor do Naturalismo japonês.

⁴ O termo *burakumin* refere-se a uma categoria de indivíduos que haviam sido deixados de fora do sistema de castas instituído ao final no período Muromachi (1333-1573) denominado sistema *shi-no-ko-sho*. Estes indivíduos viviam em certo grau de isolamento, habitando vilarejos chamados *buraku*, de onde a denominação *burakumin*. Sofriam formas severas de preconceito, sendo referidos pelos termos pejorativos *eta* (muita sujeira) e *hinin* (sub-humano). O *Kaihō-rei* de 1871 proscreveu o uso de tais termos, instituindo a obrigatoriedade do emprego da palavra *shinheimin* (novo cidadão) no tratamento de tais indivíduos.

⁵ Kimura cita a demanda de Lafcadio Hearn (1850-1904) por uma literatura capaz de promover a conscientização social, e lista os romances *Sōfuren* (1904), de Watanabe Katei (1864-1926) e *Biwauta* (1905), de Ōkura Momorō (1879-1944) juntamente com Hakai (1906), de Shimazaki Tōson, como exemplos de resposta à demanda de Hearn.

⁶ Para um estudo mais aprofundado das análises de Kimura sobre Tōson o leitor deve remeter-se às páginas 206-210 de *Meiji Bungakuwo Kataru*. Ali, Kimura aborda a relação entre o poeta e crítico Masaoka Shiki (1867-1902) e Shimazaki Tōson por meio do ensaio de Shiki, *Tōsonto Kitō* (referindo-se ao poeta do período Edo, Takai Kitō, 1741-1789). A relação entre Tōson e Shiki observada a partir da perspectiva do método descritivo naturalista e de sua capacidade de expressar a *verdade* em termos de realidade social pode ser vista na obra de Kameda Jun'ichi, *Tōson no Hakaito Masaoka Shiki* (Hyōgoken Buraku Mondai Kenkyūjo, 1993). Note-se que, juntamente com Tōson, Kimura cita os romancistas Tayama Katai (1872-1930), Kunikida Doppo (1871-1908), Tokuda Shūsei (1872-1943), Masamune Hakuchō (1879-1962) e Mayama Seika (1878-1948), bem como os críticos Shimamura Hōgetsu e Hasegawa Tenkei (1876-1940), como sendo os principais representantes do Naturalismo japonês.

⁷ A crítica de Hijikata a *Hakai* possui forte semelhança com a de James Baldwin (1924–1987) a *A cabana do Pai Tomás* (1852). Coincidentemente, Baldwin é um crítico Afro-Americano que, assim como Hijikata, procede a uma crítica efetuada a partir de uma perspectiva interna em relação ao grupo minoritário retratado nas obras em questão. A análise de Baldwin aparece no ensaio de 1949 “Everybody’s Protest Novel”, publicado no volume *Notes of a Native Son* (Beacon Press, 1955).

⁸ Kawabata Toshifusa é um dos mais importantes estudiosos japoneses da relação entre literatura e direitos humanos. Entre suas obras figuram *Hakaito sono shūhen: buraku mondai shōsetsukenkyū* (*Hakai* e seu Entorno: Estudos sobre o Romance e a Questão Burakumin, 1984); *Hakai no yomikata* (Como Ler *Hakai*, 1993); *Kindaibungakunimirujinkenkan* (Literatura Moderna e Direitos Humanos, 1995); and *Hakaitojinken* (*Hakaie* Direitos Humanos, 2003).

⁹ Para uma análise do uso da polêmica no movimento naturalista ver Ira Wells, *Fighting Words: Polemics and Social Change in Literary Naturalism* (2013), onde o autor analisa a obra de naturalistas norte-americanos como Frank Norris (1870-1902) e Richard Wright (1908-1960), demonstrando se a polêmica o impulso primordial e a própria essência dessa vertente do Naturalismo.

¹⁰ Vale notar que a ideia geral de uma defesa dos direitos humanos no Japão, no entanto, inicia-se na década de 1880, quando o jornalista, cientista político e congressista Nakae Chōmin (1847-1901) demandou publicamente o reconhecimento de direitos humanos aos *shinheimin* (Neary 39, 236; Leaman 428).

BIBLIOGRAFIA

- ANDERSSON, René. *Burakumin and Shimazaki Tōson’s Hakai: Images of Discrimination in Modern Japanese Literature*. Lund: Department of East Asian Languages, Lund University, 2000.
- AZEVEDO, Aluísio. *O Mulato*. Porto Alegre: L&PM Editores, 1998.
- BOSI, Alfredo (1970). *História Concisa da Literatura Brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1970.
- BOURDAGHS, Michael. The Disease of Nationalism, the Empire of Hygiene: Reading *Broken Commandment*. *Positions* 6 (3): 637-73, 1998.
- _____. *The Dawn that Never Comes: Shimazaki Tōson and Japanese Nationalism*. New York: Columbia University Press, 2003.
- BUENO, Eva Paulino. Brazilian Naturalism and the Politics of Origin. *MLN* 107.2: 363-95, 1992.
- _____. *Resisting Boundaries - the Subject of Naturalism in Brazil*. New York: Garland Publications, 1995.
- CÂNDIDO, Antônio. “De cortiço a cortiço.” In *O discurso e a cidade*. São Paulo: Duas Cidades, 123-152, 1995.
- CHEVREL, Yves. *Le Naturalisme: étude d’un mouvement littéraire international*. Paris: Presses universitaires de France, 1982.
- COSSON Rildo. O Naturalismo na década de 70 – O realinhamento do cânone. *Organon*, v. 15, n. 30-31, 161-170, 2001.
- CONDOURIOTIS, Eleni and Goodlad, Lauren M. E. “Comparative Human Rights: Literature, Art, Politics.” *Journal of Human Rights*, 9:121-126, 2010.
- ENDOH, Toake. *Exporting Japan: Politics of Emigration to Latin America*. Urbana: University of Illinois Press, 2009.

- ESTRAMANHO DE ALMEIDA, Rodrigo. *A Realidade da Ficção: Ambiguidades Literárias e Sociais em O Mulato de Aluísio Azevedo*. São Paulo: Alameda, 2013.
- FARIA, João Roberto. “Zola et le naturalismethéâtral au Brésil.” *Excavatio*, Edmonton (Alberta, Canada), v. 20, n. 1-2, p. 258-273, 2005.
- FOWLER, Edward. The Buraku in Modern Japanese Literature: Texts and Contexts. Michael Weiner, ed. *Race, Ethnicity and Migration in Modern Japan: Indigenous and Colonial Others*. Routledge-Curzon, 2004, 21-59.
- HILL, Christopher L. The Travels of Naturalism and the Challenges of a World Literary History. *Literature Compass* 6/6: 1198–1210, 2009.
- HÖGETSU, Shimamura. “Bungei-jō no shizenshugi.” In *Kindaibungakuhyorontaikei*, vol 3, ed. Yoshida Seiichi and Wada Kingo. Tokyo: Kadokawa Shoten, 1972, p. 295-324.
- HUNT, Lynn. *Inventing Human Rights: A History*. New York: W. W. Norton, 2008.
- IKARI, Akira. The Method of Naturalist Literature – Tokuda Shūsei in Perspective. *Hirosaki Daigaku Jinbun Shakai*, 36, 1959, pp. 68-86.
- KAWABATA, Toshifusa. *Hakai to Jinken*. Kyoto: Bunrikaku, 2003.
- _____. *Shimazaki Tōson no Ningen Kan*. Tokyo: Shin Nihon Shupansha, 2006.
- KIMURA, Ki. Suiheiburakukaihōundō to bungei, in *Bungei Tōzai Nanboku*. Tokyo: Shinchosha, 1926.
- _____. *Meiji Bungakuwo Kataru*. Tokyo: Rakurō Shoin, 1934.
- KITAGAWA, Tetsuo. *Saiko Mankichi to burakumondai*. Tokyo: Nami Shobō, 1975.
- KŌJIN, Karatani. *The Origins of Modern Japanese Literature*. New York: Duke University Press, 1993.
- LEVY, Indra. *Sirens of the Western Shore: The Westernesque Femme Fatale, Translation, and Vernacular Style in Modern Japanese Literature*. New York: Columbia University Press, 2006.
- MACHADO DE ASSIS. Eça de Queirós: *O Primo Basílio*, in *Obras Completas de Machado de Assis*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, vol. III, 1994.
- McNIGHT, Anne. *Nakagami, Japan: Buraku and the Writing of Ethnicity*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2011.
- MÉRIAN, Jean-Yves. *Aluísio Azevedo, vida e obra (1857-1913)*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/Banco Sudameris, 1988.
- MORRIS, Mark. Passing: Paradoxes of Alterity in *The Broken Commandment*. In Rachael Hutchinson and Mark William, *Representing the Other in Modern Japanese Literature: A Critical Approach*. London: Routledge, 2006, 127-146.
- NAFF, William E. *The Kiso Road: The Life and Times of Shimazaki Tōson*. Honolulu: University of Hawaii Press, 2011.

- NEARY, Ian. *Political Protest and Social Control in Pre-war Japan: The Origins of Buraku Liberation*. New York: Humanities Press International, 1989.
- SLAUGHTER, Joseph. *Human Rights, Inc.: The World Novel, Narrative Form, and International Law*. Fordham University Press, 2007.
- SUSSEKIND, Flora. *Tal Brasil, Qual Romance?* Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.
- SUZUKI, Tomi. *Narrating the Self: Fictions of Japanese Modernity*. Stanford University Press, 1997.
- TOMASI, Massimiliano. The Rise of a New Poetic Form: The Role of Shimamura Hōgetsu in the Creation of Modern Japanese Poetry, in *Japan Review* 19: 107-132, 2007.
- TŌSON, Shimazaki. *Gendai Bunken Taikei, 13 Shimazaki Tōson 1*. Tokyo: Chikuma Shobō, 1968.
- WADA, Kingo. *Byōsha no jidai hitotsu no shizenshugibungakuron*. Sapporo: Hokkaido Daigaku Toshokan, 1975.
- WATANABE, Kimio. *Kindaibungaku to hisabetsuburaku*. Tokyo: Akashi Shoten, 1993.
- WATANABE, Naomi. *Nakagami Kenji Ron: Itoshisanitsuite*. Tokyo: Kawade Shobō, 1996.
- WELLS, Ira. *Fighting Words: Polemics and Social Change in Literary Naturalism*. The University of Alabama Press, 2013.
- WERNEK SODRÉ, Nelson. *O Naturalismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1965.